



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança  
Superintendência-Geral de Gestão  
Coordenação Geral de Contratos  
Divisão de Contratos  
Seção de Obras

### TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.203723/2023-55

**Unidade Gestora:** PR6

TERMO ADITIVO Nº 04/2025  
AO CONTRATO Nº  
06/2023, DECORRENTE DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, CUJO  
OBJETO É A LIMPEZA, ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO  
À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS  
CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E  
HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO  
DE MÃO DE OBRA, SANEANTES  
DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS  
NECESSIDADES DAS UNIDADES DO  
CENTRO DE TECNOLOGIA, FIRMADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA  
BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS  
E ALIMENTAÇÃO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Barros de Castro, 119, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.941-853, inscrita no CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16, representada neste ato pela Pró-Reitora de Gestão e Governança, Senhora Claudia Ferreira da Cruz, conforme delegação de competência concedida pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Senhor Reitor, doravante denominada Contratante, e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.687.537/0001-25, sediada na Avenida Pernambucana, nº1365, Galpão, Vila Rosali, São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25510-430, neste ato representada pelo Senhor Adilson Coelho de Souza Filho, doravante designada Contratada, celebram o presente Termo Aditivo,

sujeito às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes cláusulas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo tem a finalidade específica de:

1.1.1. Alterar a razão social da Contratada de JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme Instrumento Particular de Transformação da Sociedade registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o nº NIRE 33.2.0831919-8;

1.1.2. Alterar o endereço da sede da Contratada para a Avenida Pernambucana, nº 1365, Galpão, Vila Rosali, São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25510-430.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data do registro da alteração do contrato social da empresa na junta comercial da sua sede, com correspondente alteração na Receita Federal.

## **3. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do presente Termo Aditivo ao contrato, por extrato, no diário Oficial da União, o que é condição indispensável para sua eficácia, na forma estabelecida no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/1993.

## **4. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em vigor.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Claudia Ferreira da Cruz  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Contratante

Adilson Coelho de Souza Filho  
BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON COELHO DE SOUZA FILHO**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Mendonca Delgado**, **Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança, Substituto(a)**, em 19/02/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5165501** e o código CRC **CBFB62FB**.